

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **(nome do hospital)**, inscrito no CNPJ sob o Nº. (.....), com sede na (endereço), neste ato representado pelo seu (diretor/sócio) (nome.....), (qualificação: nacionalidade....., estado civil....., profissão....., Nº. RG, Nº. CPF....., residente e domiciliado(a) na (endereço), doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, (nome do médico), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), Nº. RG, CPF Nº., inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Estado sob o Nº., residente e domiciliado(a) na (endereço.....), doravante denominado **CONTRATADO (A)**, ajustam entre si:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços médicos, na especialidade de cirurgia pediátrica, pelo(a) **CONTRATADO(A)** aos pacientes internados no estabelecimento da **CONTRATANTE**, mediante sobreaviso estabelecido em escalas previamente acordadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS.

Os serviços prestados compreendem:

- I - execução de procedimentos cirúrgicos em pacientes pediátricos (crianças até x anos);
- II – solicitação de exames, quando necessários;
- III - acompanhamento pós-operatório;
- IV -

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SOBREVISO

- I – O CONTRATANTE será acionado pelo corpo clínico da CONTRATADA, devendo comparecer ao estabelecimento para avaliação do paciente, indicação e realização do procedimento cirúrgico, quando for o caso;
- II - O CONTRATANTE deverá estar disponível das 07h00m de um dia da semana até às 07h00m do outro subsequente, de acordo com escala pré-estabelecida;
- III – O CONTRATANTE não se obriga a permanecer no estabelecimento durante a sua escala, devendo, no entanto, responder prontamente aos chamados da CONTRATADA;
- IV – O CONTRATANTE disponibilizará os meios de contato para sua localização, obrigando-se a comunicar a CONTRATADA toda vez que houver alteração;
- V -

Parágrafo único – No caso de eventual indisponibilidade do CONTRATADO(A) no dia de sua escala, este deverá providenciar a sua substituição, indicando profissional qualificado e apto a exercer integralmente o objeto deste contrato, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

A **CONTRATANTE** fica obrigada a:

I - dar conhecimento ao corpo clínico da escala e contatos do CONTRATADO (A), bem como do objeto deste contrato;

II - pagar os serviços prestados na forma e condições ajustadas neste instrumento;

IV – fornecer meios materiais para que os serviços ora contratados possam ser executados com diligência e perfeição em seu estabelecimento, dentro das normas impostas pelo exercício da profissão;

VII -

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A).

O(A) **CONTRATADO(A)** fica obrigado(a) a:

I - atender os pacientes pediátricos da CONTRATANTE que tenham que ser submetidos a procedimento cirúrgico de urgência em seu estabelecimento;

II – contatar demais membros da equipe cirúrgica quando a intervenção for indicada;

III – acompanhar o paciente no pós-operatório;

III - observar com rigor os preceitos éticos editados pelo Conselho Federal de Medicina e constantes do Código de Ética Médica;

IV -

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)**:

I – Pela disponibilidade (sobreaviso): a quantia mensal de R\$....

II – Pelos procedimentos realizados: x vezes os valores previstos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM, a qual passa a fazer parte integrante deste contrato, para os procedimentos realizados.

Parágrafo Primeiro - Os valores constantes no item I serão atualizados anualmente pela variação do IPCA;

Parágrafo Segundo - O pagamento deverá ser realizado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido, em depósito bancário na conta do **CONTRATADO(A)** (indicar banco e conta).

Parágrafo Terceiro - Pelos procedimentos realizados após as 20:00 horas, em finais de semana e feriados, sem prejuízo do acordado no caput deste artigo, o **CONTRATADO(A)** será remunerado com acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores acordados.

Parágrafo Quarto - Os pagamentos fora do prazo de vencimento serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) e juros moratórios diários de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento).

Parágrafo Quinto - Caso haja atraso no pagamento superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da cobrança judicial de seus créditos, poderá o(a) **CONTRATADO(A)** suspender o atendimento, comunicando ao CONTRATANTE com 24 horas de antecedência.

Parágrafo Sexto - A suspensão dos serviços poderá perdurar até a regularização dos pagamentos pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO.

O presente contrato vigorará pelo prazo de meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, caso não haja manifestação em contrário.

Parágrafo único - Na hipótese de prorrogação automática, o reajuste a ser praticado obedecerá ao disposto neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO.

Este contrato poderá ser rescindido antecipadamente por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, respeitada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de seu recebimento.

Parágrafo Único - A rescisão, por qualquer das partes, sem observação do prazo contido no caput sujeitará o infrator ao pagamento de multa equivalente à média do recebimento mensal durante a vigência deste contrato, corrigido monetariamente, multiplicado pelo número de meses que restam para o efetivo término.

CLÁUSULA NONA - DO VÍNCULO.

O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o(a) CONTRATADO(A) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.

Os contratantes elegem o foro da comarca da capital do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Rio de Janeiro, de de 2011.

CONTRATANTE:.....

CONTRATADO(A).....

TESTEMUNHAS:

.....

Nome:

RG:

CPF

.....

Nome:

RG:

CPF